



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3068

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01
Legislativo.....	01
Portarias.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 163, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Declara luto oficial no Município de Quedas do Iguaçu em virtude do falecimento da Ex-Primeira-Dama do Município, a Sra. Selga Strey Giraldi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Primeira-Dama, Sra. Selga Strey Giraldi, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Quedense no decorrer de sua vida como Primeira-Dama e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO a comoção generalizada na comunidade e o profundo sentimento de solidariedade, dor e saudade que surgem em virtude do falecimento desta ilustre cidadã, cuja conduta exemplar e espírito público irrepreensível deixaram um legado de dignidade e uma marcante história de vida.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. É declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Quedas do Iguaçu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Primeira-Dama de Quedas do Iguaçu, a Sra. Selga Strey Giraldi.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.


ÉLCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Cod430935

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PMQI

OBJETO: da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de refeições/marmitas para atendimento das necessidades dos diversos setores do Município de Quedas do Iguaçu estado do Paraná, de forma parcelada conforme necessidade estabelecidas no Edital e seus anexos.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/05/2024

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 30/05/2024.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/05/2024.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PELO SISTEMA: às 08:00 horas do dia 30/05/2024.

- LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – BANCO DO BRASIL S/A.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu,

Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 16 de maio de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA - Pregoeiro

Cod430963

OUTROS ATOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Farmácia Sidney Oliveira – razão LIDIANE A. MIRANDA LTDA, situado na Rua Jacarandá, 498, Centro, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnico Jociana Fátima Ricacheski CRF/PR 34462, para a comercialização em sua forma industrializada de medicamentos à base de Isotretinoína pertencente à lista C2 da Portaria Federal 344/98.

Quedas do Iguaçu, 14 de maio de 2024.


Secretário Municipal de Saúde

Cod430932

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2024

SÚMULA: Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vereador Adilson Poleze, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Selga Giraldi, esposa do ex-prefeito Pedro Alzide Giraldi (in memoriam), ocorrido no dia 15 de maio de 2024, aos 86 anos, na cidade de Curitiba-PR;

CONSIDERANDO que Dona Selga foi bastante amada por seus filhos, aos quais deixa um legado de respeito, honestidade e dedicação à família. Ao lado do seu esposo, construiu um legado de conquistas para Quedas do Iguaçu, sempre atuando como primeira-dama na área social do município e no apoio às pessoas necessitadas. Mesmo em um período na recém-formada Quedas do Iguaçu, com a falta de médicos, esteve ao lado do ex-prefeito no apoio às pessoas acamadas, que precisavam de um atendimento direto e pessoal;

CONSIDERANDO o momento de luto e dor que se abate sobre a família Giraldi e a comunidade quedense;

DECLARA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quedas do Iguaçu-PR, a ser cumprido nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2024, devendo manter as bandeiras: Nacional, Estadual e Municipal, hasteadas a meio mastro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

411110772



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3068

Página 2 / 002

Art. 2º - O presidente da Câmara de Vereadores, Adilson Poleze, demais colegas e servidores do Poder Legislativo Municipal manifestam seus mais sinceros pêsames aos familiares e amigos da Senhora Selga Giraldi, neste momento de profunda tristeza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

Adilson Poleze

Presidente

Cod430949



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL. **Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



411110772